S A N E A C É U

Portaria n.º 010/SANEACÉU/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº: 8322/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **ALFREDO ALVES DE SOUZA,** Pedreiro, lotado na SANEACÉU, para a Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO